



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 041/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## **AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 041/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de intérprete de libras (02 pessoas x 08 horas), conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **05 de outubro de 2025** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de intérprete de libras (02 pessoas x 08 horas)**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

### **2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

2.1. A contratação visa à execução da Meta 1 – Etapa 1.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Realização de seminário**.

#### **Serviços a serem desenvolvidos:**

- 1 Realizar interpretação simultânea ou consecutiva da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, durante todas as atividades do seminário para as quais for designado;
- 2 Garantir a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas participantes, assegurando compreensão das falas, apresentações e debates;
- 3 Preparar-se previamente para o conteúdo do evento, mediante acesso à programação e aos materiais que forem disponibilizados pela organização;
- 4 Manter postura profissional e ética, respeitando o sigilo e a fidelidade ao conteúdo interpretado;
- 5 Apoiar a equipe do evento na organização do posicionamento adequado para garantir visibilidade aos participantes que necessitam do serviço.

#### **Meios de verificação/resultados esperados:**

- 1 Interpretação realizada durante o seminário, garantindo acessibilidade às pessoas surdas presentes;
- 2 Registro da participação do intérprete;



3 Inclusão da informação sobre acessibilidade no relatório final do evento.

### 3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

### 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

4.2. Prazo de envio: até 05/10/2025.

4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.

4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.

4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

### 5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
  - Identificação completa;
  - Experiência na área;
  - Períodos de duração das experiências.
  - Qualificações dos profissionais que irão exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

### 5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00



Tempo de Experiência	Pontuação
De 9 a 10 anos	10,00

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

Descrição	Pontuação
Participação com temática relacionada (coordenação ou execução)	1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos)

#### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

#### 5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*”, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.

#### 5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

## 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.



## **7. LEGISLAÇÃO:**

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

## **8. DOTAÇÃO:**

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 1 – Etapa 1.2.

Candiota, 20 de setembro de 2025.

*Sérgio A. Górgen*

**Sérgio Antônio Górgen**  
**Coordenador Geral**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 041/2025

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização: .....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 041/2025**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de intérprete de libras (02 pessoas x 08 horas)**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2025

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal**

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

( ) Receita Federal

( ) Estadual

( ) Municipal